

GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página:1 de 1

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 204
DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

Art. 1º – EXONERAR, CLAUDIA OLIVEIRA PARDO, CPF. nº. XXX.190.515-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Executivo II, Símbolo CCS-14, do IPESAÚDE, **a partir de 17 de Outubro de 2024.**

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Aracaju, 17 de outubro de 2024



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: KDUY-WOVL-4IZG-JNYQ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/10/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Walter Gomes Pinheiro Junior - 17/10/2024 08:23:26 (Docflow)

	picotado, com relevo, folha dupla na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade e macio. Fardo com 16 pacotes com 04 rolos cada. Rolo medindo (10 cm de largura X 30 m de comprimento). A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.					
42	Papel higiênico 1ª qualidade, folha dupla, branco e macio, rolo de 300 m—Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, com relevo, folha dupla na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade e macio. Rolo medindo 300 m. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	1.000	ROLO	MILI	R\$ 37,00	R\$ 37.000,00
45	Pastilha sanitária adesiva — Pastilha Adesiva para aplicação no interior do vaso sanitário. Rendimento de no mínimo 130 descargas por pastilha. Embalagem C/ 3 un. Fragrâncias lavanda, Citrus e Fresh.	1.000	Unidade	RADIANTE	R\$ 12,50	R\$ 12.500,00
46	Porta papel higiênico cromado c/ tampa — Porta Papel Higiênico Cromado com Tampa com fixação em parede.	50	Unidade	PROFLUX	R\$ 138,00	R\$ 6.900,00
47	Refil para mop tipo rodo lava e seca — Refil para MOP tipo rodo lava e seca em microfibras facilitando o enxágue para remoção dos excessos. Medidas aproximadas do produto: 33 cm x 12 cm.	100	Unidade	BRILHUS	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
48	Rodo 60 cm — Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, suporte plástico medindo 60 cm, 01 borracha	150	Unidade	RADIANTE	R\$ 14,26	R\$ 2.139,00
49	Rodo 40 cm — Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, suporte plástico medindo 40 cm, 01 borracha.	200	Unidade	RADIANTE	R\$ 8,45	R\$ 1.690,00
50	Sabão de coco em barra 1 kg — Sabão de coco em barra, de 1 kg (5 un de 200g). Embalado em saco plástico.	200	PACOTE	RADIANTE	R\$ 14,50	R\$ 2.900,00
51	Sabão em barra neutro 1 kg — Sabão em barra, de glicerina, 1 kg (5 unid de 200 g). Embalado em saco plástico - Pacote	200	PACOTE	MIMO	R\$ 19,50	R\$ 3.900,00
52	Sabão em pó 1 kg — Sabão em pó alvejante para limpeza pesada, e limpeza diversas, com a seguinte composição mínima: Tensioativo, enzimas, água, perfume, tampãoante s, coadjuvantes, sinergista, branqueador ótico e corante, biodegradável, aromatizado, com as informações no rótulo sobre o sabão em pó, fabricante, responsável técnico, registro no Ministério da Saúde ou ANVISA. Embalagem (caixa/pacote) de 1 kg. Perfumado e de boa qualidade.	1.500	Unidade	ALA	R\$ 15,00	R\$ 22.500,00
53	Sabonete líquido concentrado 5 L - Sabonete líquido, glicerinado, antisséptico (triclosano) 0,5%, antibacteriano, para higienização das mãos, embalagem em garrafa de 5 L, acondicionado em recipiente apropriado, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde ou ANVISA.	1.000	Unidade	SOFT	R\$ 26,00	R\$ 26.000,00
54	Saco de lixo — 100 L x 100 un — hospital (branco) - Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, de polipropileno, 100 litros, 10 micras, cor branca, leitoso. Aplicação: uso hospitalar. Pacote com 100 unidades. Deverá conter o símbolo de substância infectante. Registrado na ANVISA - Pacote	300	PACOTE	RADIANTE	R\$ 59,00	17.700,00
59	Sapão em pó — Princípio ativo linear alquilbenzeno sulfonato sódio, biodegradável, composição básica: tensoativo aniônico, alcalinizante, agente abrasivo essencial, corante e outras substâncias químicas permitidas, composição aromática limão, acondicionado em tubo plástico, pesando 500 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 706/08 do MS	100	Unidade	SANY	R\$ 7,50	R\$ 750,00
62	Vassoura de vassoural teto — Vassoura limpa teto de cerdas de nylon acompanha 2 cabos com prolongador totalizando 2 m e 50cm de comprimento.	100	Unidade	RADIANTE	R\$ 26,50	R\$ 2.650,00

Aracaju/SE, 16 de outubro de 2024.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora Geral da FUNESA

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2024

EMPRESA: RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA.
CNPJ: 43.751.565/0001-13
BASE LEGAL: Lei Federal nº. 14.133/2021.
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza e produção de higienização, para atender às necessidades dos Centros de Especialidades Odontológicas – CEO´s e da administração da FUNESA.
Validade: 16/10/2024 a 15/10/2025.
Valor: Os valores unitários dos bens registrados são os constantes da tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	Caro funcional de limpeza-tipo funcional para limpeza com rodinhas fabricado em polipropileno de alta resistência, bolsa em vinil amarelo com rodas medidas aproximadas: 116cm comprimento x 57 cm largura x 100 cm de altura peso aproximado de 18 kg acompanhado de balde espremedor com capacidade de no mínimo 30 litros com divisória para água limpa e sua capacidade mínima 90 litros para transporte de lixo contendo zíper frontal e tampa removível conjunto mop líquido (1 cabo em alumínio + haste + refil mop líquido) e placa de sinalização piso molhado, pá coleira pop conjunto mop po (1 cabo em alumínio + 1 armação + 1 refil mop po) com garantia de 1 (um) ano - 40 unidades	40	Unidade	Bralimpia/ completo	R\$ 1.737,50	R\$ 69.500,00
26	Kit coleta seletiva kit com tampa basculante 100 litros — conjunto de 04 (quatro) lixeiras com suporte. Lixeiras para coleta seletiva com tampa tipo basculante com capacidade para 100 litros cada. Lixeira — construída em polietileno de alto impacto e com suporte de aço carbono galvanizado disponível nas cores da coleta seletiva: amarelo, azul, branco, bege, branco, cinza, laranja, marrom, preto, verde e vermelho	25	Kit	Jsn®10	R\$ 1.017,00	R\$ 25.425,00

Aracaju/SE, 16 de outubro de 2024.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora Geral da FUNESA

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº366/2024
De 17 de outubro de 2024

Exonera do cargo de Referência Técnica de Neonatologia, servidora que indica.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

EXONERAR

KLEBIANA SANTOS GOMES DE BARROS, CPF nº XXX.765.655-XX, do cargo Referência Técnica de Neonatologia, a partir de 16 de outubro de 2024, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 17 de outubro de 2024.

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

Fundação De Saúde Parreiras Horta

PORTARIA Nº 317 /2024
De 17 de outubro de 2024

Designa responsável para responder interinamente pela Coordenação de Pessoas da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH

O DIRETOR GERAL INTERINO DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 12 do Estatuto da FSPH, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.404, de 10 de julho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar LARISSA PRADO MOTA AMADO, CPF nº 016.xxx.xxx-37, para responder interinamente pela Coordenação de Pessoas desta Fundação, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias, no período de 15/10/2024 a 25/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de outubro de 2024.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Aracaju (SE), 15 de outubro de 2024

CHARLES LEAL SOUZA
Diretor Geral Interino

AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024
PROCESSO Nº 1711/2024

A FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH, por meio de seu Pregoeiro comunica que realizará o Pregão Eletrônico, com orçamento oriundo do Contrato Estatal de Serviços, mediante as informações a seguir:

OBJETO: Registro de preço, visando futuras e eventuais aquisições de Etiquetas e Ribbons para atender as necessidades do HEMOSE e LACEN da Fundação de Saúde Parreiras Horta.
INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 18/10/2024, às 17h00min.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 31/10/2024, às 14h00min (horário de Brasília) - no site www.licitacoes-e2.bb.com.br - Licitação ID BB nº 1057937
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, LC nº 123/2006, Leis Estaduais nº 9.183/2023, 9.166/2023, 9.156/2023 e 8.747/2020, Decretos Estaduais nº 285/2023 e 342/2023.
PARECER JURÍDICO: Nº 135/2024-FSPH
.Formalização de Consultas e Edital:
Segunda à Sexta das 7h às 13h - (79) 3225-8037
www.comprasnet.se.gov.br, www.fsp.h.se.gov.br e www.licitacoes-e2.bb.com.br
FSPH/HEMOSÉ: Avenida Professor José Bonifácio Fortes Neto, 400, Bairro Capucho - Bloco Administrativo 01.

Aracaju/SE, 17 de outubro de 2024.

Sônia Maria Santos Guilherme
Pregoeira da FSPH

Ipesaúde

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 204
DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve:
Art. 1º - EXONERAR, CLAUDIA OLIVEIRA PARDO, CPF. nº. XXX.190.515-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Executivo II, Símbolo CCS-14, do IPESAÚDE, a partir de 17 de Outubro de 2024.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente